PORTARIA ORDINATÓRIA № 031, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a Portaria Ordinatória nº 11, de 27 de maio de 2021, do CAU/SC, que dispõe sobre a vacância temporária do espaço ocupacional do Quadro de Pessoal do CAU/SC de Arquiteto Fiscal ocupado pela senhora Carmen Eugênia Alvarez Patron, em razão de seu afastamento temporário.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências que lhe conferem os artigos 35, III, da Lei n° 12.378/2010 e 66, XXXII, XXXIII e XXXIV, do Regimento Geral do CAU/SC;

Considerando que a empregada efetiva Carmen Eugênia Alvarez Patron apresentou novo atestado médico o qual indica que o período de afastamento do trabalho deve ser prorrogado;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Ordinatória nº 11, de 27 de maio de 2021, que passa a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 1º (...)

§1°. O referido espaço ocupacional está temporariamente vago desde o dia 11 de abril de 2021 até 07 de outubro de 2021, devido ao gozo do benefício de auxílio-doença pela empregada, podendo ainda ser prorrogado ou cumulado com férias.

§2°. Estima-se que o afastamento da empregada compreenderá 179 (cento e setenta e nove) dias de auxílio-doença.

Art. 2º - Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de setembro de 2021.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden

Arquiteta e Urbanista Presidente CAU/SC